



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
Inexigibilidade Nº. 49/2023

A Prefeitura Municipal de Alvorada/RS torna pública a Inexigibilidade nº. 49/2023, com base na Lei 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal e suas alterações posteriores conforme segue:

Vínculo: 5000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

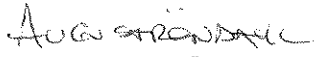
Objeto: Curso II seminário de comunicação da FAMURS, para os servidores: Augusto Vieira Strömdahl, Carina de Oliveira Soares, Eduardo Batista Porto, Yasmin Zviezynski da Silveira, Audrey Oliveira.

Contratada: FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS RS FAMURS

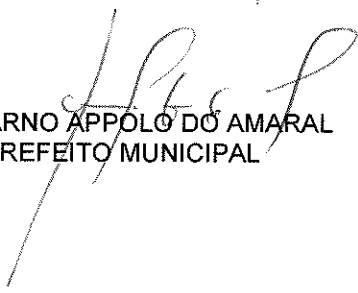
Valor Total: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Alvorada, 13 de abril de 2023.

Augusto Vieira Strömdahl
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 230/2022


SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
AUGUSTO VIEIRA STRÖMDAHL
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 230/2022

Ratifico o Processo de Inexigibilidade para o objeto acima mencionado, oriundo do Processo Administrativo 16164/2023.


JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL